



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 54/2017

Fixação de numerus clausus

Considerando o disposto no artigo 64.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o Despacho orientador para a fixação de vagas para o ano letivo 2017/2018, emitido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a alínea *a)* do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

Tendo em consideração a deliberação do Conselho Académico, adotada na reunião de 17 de março de 2017, pela qual se manifestou a intenção de unificar o curso diurno e pós-laboral em termos de acesso,

Determina-se o número de candidatos a admitir à Licenciatura em Direito, nos seguintes termos:

- a) Curso 9078 (Direito): 550 (quinhentos e cinquenta);
- b) Concursos especiais: 110 (cento e dez).

Lisboa, 18 de julho de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)